



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

[www.portoalegredonorte.mt.leg.br](http://www.portoalegredonorte.mt.leg.br)

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2025**

**AUTOR: Mesa Diretora**

#### **Dispõe sobre Comissão Especial para o Recesso Legislativo e Administrativo da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT para o fim do ano de 2025 e início de 2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Senhor Junior Gomes dos Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica estabelecido o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, com a suspensão das Sessões Ordinárias no período de 23/12/2025 a 01/02/2026 conforme previsto no Regimento Interno.

Art.2º - Em conformidade com o Artigo 49 § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica constituída a Comissão Especial para responder pela Câmara Municipal durante o recesso legislativo.

Art.3º - A Comissão Especial será formada pelos seguintes vereadores:

- Presidente: Ferla Borges Pereira - MDB
- Relator: Aldenor Lima da Silva - PRD
- Membro: Valdirene Nascimento – UNIÃO BRASIL

Art.4º - Os membros da Comissão de Recesso referida no artigo anterior, não poderão se ausentar do município durante o período de recesso.

§ 1º – A Comissão Especial poderá exercer a competência administrativa para convocação de vereadores e convocação de Sessões Extraordinárias em caso de urgência, na ausência do Presidente e Vice-Presidente da Mesa Diretora.

§ 2º - É de responsabilidade da Comissão representar a Câmara Municipal em eventos e exercer outras atribuições de caráter urgente que não possam aguardar o início do período legislativo seguinte, desde que o Presidente da Mesa autorize, bem como avaliar a urgência na qual a Câmara for solicitada, desde que seja assunto de interesse do Município.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

[www.portoalegredonorte.mt.leg.br](http://www.portoalegredonorte.mt.leg.br)

Art.5º - No período de recesso legislativo, a Câmara Municipal ficará sem atendimento ao público no período de 24/12/2025 a 02/01/2026.

Art.6º - O expediente administrativo para os servidores da Câmara retornará em 05/01/2026 com horário de expediente de 08h00min às 11h00min.

Art.7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre do Norte-MT, 16 de dezembro de 2025.

Junior Gomes dos Santos  
Presidente

Deusimar dos Santos Ferreira  
Vice-Presidente

Aldenor Lima da Silva  
1º Secretário

Jackson Ferreira Rodrigues  
2º Secretário